

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a CI nº 0084/2023- SEARH de 09/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **NICOLAS MATHEUS OLIVEIRA SOUTO** ao cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2023*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:C72F95A1

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0236/2023.**

Ementa: Convocação do (a) aprovado (a) no concurso Público Edital 01/2010, de acordo com a C.I nº 188/2023 da Procuradoria Geral do Município, através do Processo Judicial nº 0007318 - 25.2021.8.17.2370 - Ordem Judicial.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 0091/2023 - SEARH de 14/03/2023, C.I nº 188/2023 - PGM de 27/02/2023, e Processo nº 0007318-25.2021.8.17.2370.

RESOLVE;

Art. 1º - CONVOCAR o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Edital 01/2010, visando o preenchimento de vaga com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme a seguir:

MAQUEIRO PLANTONISTA

EVERTON SANTOS PONTES

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNDO DAS SEQUITES DOCUMENTAÇÕES, CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:

2 FOTOS 3X4

RG (Pode ser substituído pela CNH)

CPF (Pode ser substituído pela CNH)

CNH – Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B (pode substituir o RG e CPF)

Certidão de Nascimento ou certidão de Casamento

União estável (se possuir)

Comprovante de residência (máximo de 60 dias de emissão)

Título de eleitor

Comprovante de quitação eleitoral

Certificado de reservista (obrigatório para candidato de nacionalidade brasileira do sexo masculino)

CTPS – Carteira de Trabalho

PIS/ PASEP

Comprovação de escolaridade (certificado de ensino médio, ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução)

Registro no conselho de classe (para cargos exigidos por lei)

Antecedentes Criminais Estadual e Federal

DOCUMENTOS DE FILHOS OU DEPENDENTES:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL
RG E CPF

EXAMES ADMISSIONAIS:

VDRL (SÍFILIS)

HEMOGRAMA COMPLETO

SUMÁRIO DE URINA

GLICEMIA (EM JEJUM)

PARECER CARDIOLÓGICO

ANTIHB

HBS AG(HEPATITE B)

O candidato relacionado deverá comparecer a Coordenação de Registro de Pessoal da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - (COREP), em até 10 (dez) dias úteis (Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145 - Torrinha – Cabo de Santo Agostinho – Fone: 3521-6629 – Por trás do Terminal Integrado de Passageiros), portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeação conforme as relações acima mencionadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de março de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:9A9F6E60

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0164/2023.**

Ementa: Renovação de cessão de servidores e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 013/2023 de 23/02/2023 – Renovação de Cessão, Ofício nº 189/2022 – GAPRE de 14/12/2022, Ofício nº 1849310 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES de 10/11/2022 e Despacho CESSÃO de 23/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, os servidores relacionados abaixo, com ônus para o órgão de origem, a contar de **1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**.

Mat.	Nomes	Função
0419	ANDRE LUIZ DA SILVA	GUARDA MUN. SUBINSPETOR I
0488	JOSE ROBSON DE SOUZA	GUARDA MUN. SUBINSPETOR I
0708	JOSE FERNANDO ALVES FERREIRA	GUARDA MUN. SUBINSPETOR I
0559	ROBERIO LUIZ DA SILVA	GUARDA MUN. SUBINSPETOR I
3138	ROZILANE CRISTINA RAMALHO	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
6465	ANA AMELIA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023*.